



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 353/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **RESCINDE**, a pedido, o CONTRATO Nº 10/2022 - NUPE, da servidora KELLEN LUIZA MALISZEWSKI, matrícula: 1583, função de Monitor Educacional, a contar de 08/08/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 05 de agosto de 2022.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 05/08/2022.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 05 / 08 / 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERAMA
VALORIZANDO O SER HUMANO
GOVERNANDO PARA TODOS
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024